

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL¹

PARECER N° 095/2019-CLJRF

Processo nº 205/2019

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 1.996/2019**, de autoria do Executivo Municipal em regime de tramitação ordinária, que "AUTORIZA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

II - PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de ser apreciada, sem emendas ou substitutivo.

Na conformidade do artigo 50 do Regimento Interno, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável** à aprovação do Projeto de lei nº 1.992/2019.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Luiz Carlos de Queiroz Relator

III - CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião ordinária, de 03 de julho de 2019, opinou, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1.996/2019

Sala das Comissões, em 03 de julho de 2019.

Presidente: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB) Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final